DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 07 de maio de 2026 **Ano VII | Edição nº 1344** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.322, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Rafael Junio Silva de Jesus**, matrícula n.º 82.525, do cargo **DAM 07**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Nomear, a partir do dia 07 de maio de 2026, o Sr. **Rafael Junio Silva de Jesus**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 13.xxx.783, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.323, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Taise Alves Pinto**, matrícula n.º 82.529, do cargo **DAM 07**, lotada no Gabinete, a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Nomear, a partir do dia 07 de maio de 2026, o Sr. **Taise Alves Pinto**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 17.xxx.944, para o cargo de **DAM 10**, com lotação no Gabinete.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07/PMM/2026

Processo Licitatório 20/PMM/2026, Pregão 07/PMM/2026, cujo objeto é aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matozinhos, nas quantidades e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, torna público as alterações promovidas em razão de impugnação, nos itens 1.2 e 4.26 do Termo de Referência e 9.5.6 do Edital (dos requisitos dos produtos) e comunica que a errata se encontra disponível no site https://ammlicita.org.br/ e www.matozinhos.mg.gov.br, com alteração da data de abertura para o dia 20/05/2026 às 9:30h. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8512.

.....

Secretaria da Educação | PREFEITURA MATOZINHOS

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Minas Gerais, nº 485, Bairro Centro- Matozinhos
2010-8580 e-mail: equipe.pedagogica@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL Nº 01/2026
CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Educação, bem como com os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, torna público o presente Edital de Convocação para o processo de indicação/eleição de representantes para composição do Conselho Municipal de Educação, para o mandato correspondente ao período de 2026/2028.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 – O presente EDITAL visa dar publicidade a realização do processo para a escolha dos representantes dos segmentos descritos nesse Edital que deverão recompor o Conselho Municipal de Educação de Matozinhos. Órgão colegiado de caráter **normativo, consultivo e fiscalizador** do Sistema Municipal de Ensino.

2. DOS CONSELHEIROS

2.1 – A Lei Municipal I Nº 1.493, de 06 de novembro de 1998 determina quanto à atuação dos membros do Conselho que:

I – não será remunerada;
II – o mandato será de dois anos sendo vedada a recondução, por mais de dois mandatos consecutivos.

2.2 – O presente Edital deverá reger a eleição para a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Educação a partir de sua publicação no Diário Oficial de Matozinhos, disponível no Mural da Prefeitura Municipal e no Mural da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS VAGAS

3.1 – As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

II- 02 representantes dos professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental/ Educação Infantil – 01 membro efetivo e 01 membro suplente;

III- 02 representantes dos diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental /Educação Infantil– 01 membro efetivo e 01 membro suplente;

IV- 02 representantes dos pais de alunos – 01 membro efetivo e 01 membro suplente;

V- 02 representantes dos servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental/ Educação Infantil– 01 membro efetivo e 01 membro suplente;

4. DOS CANDIDATOS AO PLEITO

4.1 – Os interessados ao pleito devem guardar vínculo formal com os segmentos que representam, como pré-requisito para processo eletivo, bem como, para permanência como conselheiro.
4.1.1 sejam maiores de 18 anos

4.2 – São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação de Matozinhos:
I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
II – pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal;
III – pais de alunos que prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

5. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

5.1 Quando houver mais de um candidato por segmento, será realizada eleição entre os pares, observando-se os seguintes critérios:

I – Votação direta pelos membros do respectivo segmento;

II – eleição realizada em assembleia convocada para esse fim;

III- Serão eleitos primeiramente os titulares e posteriormente os suplentes de cada categoria.

IV - registro em ata do resultado da votação.

Após o encerramento da eleição deverá ser lavrada a respectiva ata na qual constarão os nomes dos eleitos.

5.2 Dos Critério de desempate

I- Maior tempo com vínculo formal no segmento que representa.

II- Idade Maior

III – Sorteio

6 . DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos ou indicações das entidades representativas deverão ser realizadas no período de **11/05/2026 a 18/05/2026**.

6.2 A documentação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Minas Gerais nº 485, Centro e nas Unidades Escolares no horário de 08:00 às 16:00 horas

Documentos necessários:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – cópia de documento de identificação;

III – comprovante de residência;

IV – documento que comprove vínculo com o segmento representado;

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 O processo de composição do Conselho será conduzido por Comissão Organizadora, designada pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por:

I – receber e analisar as inscrições;

II – organizar o processo eleitoral;

III – divulgar os resultados;

IV – encaminhar a relação dos conselheiros eleitos para nomeação

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo de indicação e/ou eleição será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município, no prazo de até 12 dias após a realização da eleição

9 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1 – Os membros do Conselho Municipal de Educação de Matozinhos deverão ser nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal e tomarão posse em reunião oficial do Conselho Municipal de Educação, convocada pela Secretaria Municipal de Educação

10 –DOS RECURSOS

10.1 – Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação até dois dias úteis após a realização da eleição.

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11 –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Os termos desse Edital obedecem às disposições da LEI Nº 1.493 de 06/11/1998 que Dispõe sobre a Criação de Conselho Municipal de Educação.

11.2 – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável e em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Anexo I

Data	Horário	Etapa
07 de maio 2026	Após as 18 horas	Publicação do Edital no diário Oficial da Prefeitura, Mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares Municipais
11 de maio 2026	08:00 horas	Início das inscrições
18 de maio 2026	17:00 horas	Encerramento do período de inscrições
21 de maio de 2026	Após 18:00 h	Divulgação dos inscritos (Secretaria de Educação e Unidades Escolares)
22 de maio	08:00 as 16:00 h	Período de recursos da divulgação dos inscritos (Secretaria de Educação)
26 de maio	08:00 as 16:00 h	Resultado dos recursos sobre a Divulgação das inscrições (Secretaria de Educação)
28 de maio	07:00 as 17:00 h	Eleições (Secretaria de Educação e Unidades Escolares)
29 de maio	Após 18 horas	Divulgação do resultado as Eleições dos membros CME (Secretaria de Educação e Unidades Escolares)
01 e 02 de junho	08:00 as 16:00 h	Período de Recurso do Resultado das eleições (Secretaria de Educação)
03 de junho	08:00 as 16:00 h	Resultado dos recursos sobre a eleição (Secretaria de Educação)
09 de junho	Após 18 horas	Convocação dos Membros Eleitos e Indicados para reunião de posse
11 de junho	Após 18 horas	Publicação do Decreto de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação Biênio 2026/2028
12 de junho	15:00 horas	Reunião de Posse dos Membros Eleitos e Indicados para Conselho Municipal de Educação biênio 2026/2028

Matozinhos, 07 de maio de 2026.

Inês Cristina Rosa Soares Pires
Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATOZINHOS

1. DADOS PESSOAIS
Nome completo: _____
Data de nascimento _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____
E-mail: _____

2. REPRESENTAÇÃO
( ) Poder Público
( ) Profissionais da Educação
( ) Pais/Responsáveis
( ) Estudantes
( ) Outro: _____

Entidade/Instituição que representa:_____

Cargo/Função na entidade (se houver):_____

3. DOCUMENTAÇÃO (ANEXAR CÓPIAS)
( ) Documento de identidade (RG)
( ) CPF
( ) Comprovante de residência
( ) Declaração da entidade que representa

4. DECLARAÇÃO
Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das normas do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Matozinhos

Local: _____Data_____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

5. USO DO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA OU DA UNIDADE ESCOLAR
Inscrição nº: _____ Data de recebimento_____:

Responsável pelo recebimento: _____

6.USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO Situação:
( ) Deferida
( ) Indeferida

Motivo (se indeferida): _____

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A UNIDADE ESCOLAR

Declaramos, para os devidos fins, que Sr(a)_____, portador(a) do CPF nº _____, possui vínculo com a Unidade Escolar _____, situada _____, no município de Matozinhos.

O(a) declarante exerce/possui a seguinte relação com a unidade escolar:

( ) Pai/Mãe ou responsável por aluno(a) regularmente matriculado(a);
( ) Aluno(a) regularmente matriculado(a);
( ) Professor(a);
( ) Servidor(a) administrativo(a);
( ) Membro da comunidade local;
( ) Outro: _____.

Declara-se, ainda, que o referido vínculo é ativo na presente data, atendendo aos critérios exigidos para participação no processo de eleição do Conselho Municipal de Educação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data: _____